



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.043/2023. (13.06.2023). Milésima Quadragésima Terceira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos treze dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.042/2023 da Milésima Quadragésima Segunda Sessão Ordinária realizada ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única da Ata nº 004/2023 da Sessão Extraordinária realizada ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 106/2023 de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 6 de junho de 2023, encaminhando a este Parlamento Municipal o Projeto de Lei nº 011/2023 de sua autoria, para apreciação e deliberação em regime de urgência; Leitura do Projeto de Lei nº 011/2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar Imóvel de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR para desenvolvimento de programa habitacional, e dá outras providências; Leitura do Ofício 108/2023 de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, encaminhando a este Parlamento Municipal para análise, o balancete Financeiro do Município, referente ao mês de maio de 2023; Leitura da Indicação nº 010/2023, de autoria do Senhor Vereador Vanderlei Taiock, solicitando que seja enviado expediente a Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, para que seja tomada providências para à construção de uma lombada em frente à Capela Mortuária da localidade de Assunguí, no interior do Município; Leitura do Convite de autoria do Executivo Municipal, para a terceira Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Fernandes Pinheiro, à realizar-se no dia 20 de junho de 2023, às 13:00 horas, no auditório da Prefeitura Municipal. Encerrado o

Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constou a seguinte matéria para ser deliberada pelo Soberano Plenário: Segunda leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 005/2023 de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, data de 14 de Abril de 2023, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024 e dá outras providências, a qual foi dispensada a segunda leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente. Após ser dispensada a segunda leitura, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão Projeto de Lei nº 005/2023 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 005/2023 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Segunda discussão do Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 11 de maio de 2023, Súmula: Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, e dá outras providências, a qual foi dispensada a segunda leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente. Após ser dispensada a segunda leitura, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão Projeto de Lei nº 008/2023 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 008/2023 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Única discussão e votação da indicação nº 010/2023, de autoria do Senhor Vereador Vanderlei Taiock, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente onde tivemos a inscrição do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves, que fez uso de suas palavras para salientar sobre o Projeto de Lei nº 010/2023, o qual foi rejeitado e arquivado em Sessão Ordinária do dia 6 de junho de 2023. Em suas falas, o Vereador disse que respeita a opinião dos Senhores Vereadores que foram contrários ao projeto de Lei, porém não aceita a maneira como foi colocado em votação, salientando que o projeto de lei havia sido colocado às pressas para votação, visando que a população teria interesse em saber mais informações sobre o referido projeto. Disse também que era um Projeto oneroso, pois era com a condição de que seria destinado para a construção do aeroporto, o qual iria gerar empregos, renda para as famílias e imposto para o município e que o projeto era apenas para a doação do terreno e não para a construção do aeroporto, pois após a doação com o projeto em mãos seria realizada a busca por recursos para a construção do referido aeroporto. Em seguida, fez leitura do Art. 200 do

Regimento Interno desta Casa de Leis e solicitou que o Assessor Jurídico da Casa realizasse um parecer oral para esclarecer se haveria possibilidades de anulação da votação do Projeto de Lei citado acima, devido a abstenção de voto do Senhor Lourival Pacondes da Silva Junior para o projeto Lei nº 010/2023, o qual não teve justificativa. O Assessor Jurídico Robson Krupeizaki, esclareceu que no regime interno da Casa não relata ser obrigatório se posicionar de forma imediata quanto a anulação de votos e que sendo assim o Senhor Vereador poderia realizar seu pedido posteriormente de maneira escrita e que também ficaria registrado em Ata, sendo objeto de análise. Em seguida foi passada a palavra ao Senhor Vereador José Humberto Bitencourt, que declarou seu apoio ao Vereador Osiel Gomes Alves e salientou que apesar de sua ausência na Sessão do dia 6 de junho de 2023, seu voto seria favorável para o Projeto citado acima e gostaria de outra votação. Logo após o Senhor Vereador Vanderlei Taiock, no uso de suas palavras afirmou que também concorda plenamente com a colocação do Vereador Osiel Gomes Alves e que precisa ser revisto perante o Art. 200 desta Casa de Leis. Ato contínuo, o Senhor Vereador e Presidente da Mesa Diretora Amauri Pabis, salientou que gostaria de deixar claro que o Assessor Jurídico da Casa iria verificar os pedidos, mas o Projeto de Lei nº 010/2023 continuaria arquivado. Em seguida o Senhor Vereador José Conrado Silveira, solicitou a palavra ao Senhor Presidente, que lhe concedeu. Iniciou suas falas dizendo que não justificou seu voto no Projeto de Lei 010/2023, mas gostaria de deixar uma colocação à toda população, plateia presente e cidadãos que assistem pelas transmissões, que em momento algum votou contrário ao desenvolvimento do município, pois sempre trabalhou voltado à população. Disse também que respeita um investimento nessa altura e a autora da proposta, a Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, e que não votou contra algo pessoal da Senhora Prefeita e dos Senhores Vereadores. Salientou que seu voto foi embasado em uma obra que iria atender pouco ao município. Em questão ao termo “doação”, parabenizou o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves por sua colocação. Disse ainda que respeita à todos os Vereadores e aos Prefeitos da AMCESPAR, mas que precisam cuidar da população, e assim sugeriu para que seja feito um porto ferroviário, o qual irá gerar trabalho braçal para a população e ajudar no escoamento da safra. Por fim, agradeceu à Senhora Prefeita por seus ensinamentos para com o ele e disse que está votando por sua população. Ato contínuo, o Senhor Vereador e Presidente da Mesa Diretora Amauri Pabis, disse que gostaria de comunicar não desrespeita aos outros municípios mas que precisa defender os seus eleitores, pois não adiantaria aprovar um Projeto que pouco beneficiaria o município. Salientou ainda que é preciso olhar pela classe mais humilde, pelos lavradores que certas vezes pegam lâminas de tratores para passar nas estradas por falta de patrolamento e finalizou

deixando claro que não tem nada contra nenhum dos Senhores Prefeitos da AMCESPAR. Logo em seguida a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner solicitou a palavra ao Senhor Presidente o qual concedeu. A Senhora Vereadora salientou que gostaria de deixar claro que não é contra ao desenvolvimento da cidade e que seu voto de “não” seria por atender a população, a qual grande maioria acha não ser viável no momento. Os comentários dos Senhores Vereadores se encontram nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através das plataformas digitais. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente verificou com os demais pares se todos concordam em marcar uma Sessão Extraordinária para o próximo dia 20 de junho de 2023, terça-feira, com início após a Sessão Ordinária, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 007/2023 e para o Projeto de lei 011/2023, ambos de autoria do Executivo Municipal. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis - Presidente

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro